

rentabilidade, prorrogação, reforma da previdência para o Regime
 próprio, após, agradeceu à todos e se colocou a disposi-
 ção para eventuais dúvidas. Com a palavra, a sr.
 Maria Moura, da empresa Referência Cotas e Fisco,
 após a apresentação, explanou os aspectos mais relevantes
 assuntos: demonstrativos podem ser consultados via internet
 os investimentos devem ser efetuados somente em bancos
 públicos, rentabilidade de aplicações, saldo parcial em
 fevereiro de 2019, disposição dos valores em diversas car-
 teiras para maior rendimento, investimentos de baixo
 médio risco, a disposição para diminuir dívidas. Com
 a palavra, o presidente Rolon e o gestor Nelson a-
 gradeceram aos membros e as empresas que se dis-
 ponibilizaram a participar da reunião. Nada mais
 havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assinatura
 James Scherer, Antônio José, Eliana Kestler,
 Júlio César, Sérgio, Larys G. de Souza, Natália de
 Mello, Renata Pontes, Roberto Fabiano, Rosiane Siedla, Marta X. Lessa,
 José A. Silva, Bráulio, Roxane de F. Gedimho, Maria R. de F. Lima, Eliana
 Silvestrini Pacheco, Cristina M. Gonçalves, Natália Accorri,
 Suzana Verônica, Fátima Moraes, Rosa R. de S. de M.,
 D.R., Bruna Berger Ferreira, Laury Sabat, Fernanda de
 M. de M., Márcio Alexandre Belchior, Bruno, Bruna,
 Rosângela, Domingos A. Peduzzi, Joqueline Trigueiro, Claudis de S. C.,
 Mary Adriana Menzies, Bruno Rafael Santos, João Roberto de
 Melo, Tiago S. Bone, Roberto Azeiteiro, Verizete Gatto,
 Telanda Andrade, Sílvia C. R. Zaveri, Palmares, Amara V. Padua,
 Marcia Mello, Ruthmary, Flávia C. dos Santos, Felton, Fernando
 de Almeida, S. de M., N. de M., P. de M.

ATA Nº 04/2019, aos dezesseis dias do mês de abril de do
 mil e noventa e nove, às oito horas e cinquenta minutos, no
 auditório da Escola Firmino Trizzo, reuniram-se os
 membros do Conselho Municipal de Previdência, para

abordados nos seguintes assuntos: por orientação
da Consultoria, e diante das novas exigências pela
Lei nº 12.741/2012, realizar uma alteração no DPIN
do RPPS. A composição da carteira de investimentos
do RPPS em fevereiro teve 6,32% dos recursos apl
cados no FI RENDA FIXA/REFERENCIADO RF - ART 7º, III, a,
não possui nenhuma porcentagem autorizada de
estratégia alvo no DPIN, ocasionando o descumprad
mento no seu limite alvo e espontaneamente no DAIR.
Assim, foi anunciada a alteração recomendada
pela Consultoria no DPIN 2019 no seguinte RENDA F
IXADA no FI 100%. Títulos TN - ART. 7º, I, b, de 90%
na estratégia alvo; cumulado no FI RENDA FI
REFERENCIADO RF - ART. 7º, III, a, de 0% para 10% na est
ratégia alvo. Aprovada a alteração nos seguintes
limites acima, (limites) limitamos que os
demais limites não necessitam de alteração. O
contrato da empresa referência vence em junho
de 2019, a nova proposta para renovação
respectivo contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) y
mês, por 12 (doze) meses, após deliberado, aprovado
pelo Conselho. Quanto ao mandato do Comitê
Instituintes, conforme artigo 30 da Lei Complement
nº 2/2017, os membros desempenham o mandato de
um ano, podendo ser reconduzidos, após delibera
do, aprovado pelo Conselho a recondução por n
um ano. O Geter Financeiro solicitou a participa
ção no XVIII Seminário Sul-Brasileiro de Jurisdição
Jurídica, na cidade de Baniar do Sul, nos dias
06, 07 e 08 de maio de 2019, após deliberado, apre
vado pelo Conselho. A orientação da Consulto
ria a respeito das alterações no DPIN 2019 do
RPPS, foi deliberada e aprovada pelo Comitê

de Investimentos, através da ATA nº 02/2019. Nada
mais havendo, foi encerrada a reunião. Akeni
Pedro Felipe Gomes de Sá,   

